



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 Centro - CEP: 37.476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281.1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

CONTRATO 02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA (MG), CNPJ nº 04.363.372/0001-33, localizada na Praça Santo Antônio, nº 19, centro, Cristina (MG), neste ato representada por seu presidente Ademilson Soares Pinto, CPF ° 081.830.266-64, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE, e ALT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.754.638/0001-79, neste ato representada por seu proprietário Júlio César de Moraes Carvalho, CPF nº 540.725.906-06, empresa sediada à Av. José de Campos Sales, nº 55, Loja 11, centro, Maria da Fé (MG), doravante chamada simplesmente CONTRATADA, assinam este Contrato de Execução de Serviço de Utilização de Sistema Multiusuário e Similares Através de Fibra Óptica com 200 (duzentos) Megas de Transferência, em conformidade com o processo de inexigibilidade de Licitação – pedido de compra nº 32, e com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, que se régerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA prestará os serviços de Execução de Serviço de Utilização de Sistema Multiusuário e Similares Através de Fibra Óptica com 200 (duzentos) Megas de Transferência para a CONTRATANTE, devendo dispensar a assistência técnica respectiva, necessária e inerente aos serviços contratados, mediante pessoal técnico especializado e devidamente habilitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato terá início no dia 01/07/2022 e findar-se-á no dia 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 461,40 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) divididos em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 76,90 (setenta e seis reais e noventa centavos) pelos serviços contratados por intermédio do presente instrumento, mediante o recebimento nota fiscal respectiva pelos serviços disponibilizados, que será emitida em inteira conformidade com as normas contratuais, legais e fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da CONTRATANTE, sob a dotação orçamentária: 01.01.001.01.031.00001.2003.3.3.90.40.00, para o exercício do ano de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato está vinculado ao Pedido de Compra nº 32, que lhe deu causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 Centro - CEP: 37.476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281.1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de a CONTRATADA não disponibilizar os serviços de maneira ajustada e com as respectivas capacidades de transferência e demais elementos técnicos contratados, ou caso os mesmos se deem em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, sendo que eventual tolerância da CONTRATADA não ensejará alteração contratual, novação ou perdão, senão atos de mera tolerância.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste contrato deverá ser publicado na "imprensa oficial" da CONTRATANTE, da maneira prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes contratantes, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos da relação de trabalho dela decorrentes entre ela e seus profissionais ou contratados previsto na legislação pátria vigente, sejam elas de que natureza forem.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da comarca de Cristina (MG) para dirimirem toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, assinando os seus termos em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cristina, 29 de junho de 2022.

04.754.638/0001-79

ALT INFORMÁTICA LTDA

Av. José de Campos Bales, 71 - Terraço
Centro - CEP 37.517-000
Mata da Fé - MG

Ademilson Soares Pinto
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Karine Jayara P. Paula

[Assinatura]